



PROCESSO: Nº 2021060915

CONTRATO Nº: 229/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2018 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR FERNANDO DE SOUZA PAULA.

Locação de veículo automotor para prestação de serviços de traslado de cadáveres no Serviço de Verificação de Óbitos junto à Secretaria de Saúde.

LOCADOR:

FERNANDO DE SOUZA PAULA, brasileiro, casado, motorista, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4626124, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 003.856.741-55, residente e domiciliado (a) Rua 44, Quadra 10, Lote 20, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia/GO, CEP: 72.804-970.

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Gama-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1610/2021-SMS**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Contrato original firmado em **18 de outubro de 2018**, sua vigência fica prorrogada até **18 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justificativa conforme o Ofício Nº 1549/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos autos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo no valor estimado de **R\$ 86.155,49 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, que será empenhado no exercício subsequente, conforme disponibilidade orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2022.0301.10.304.0114.2794 – Serviço de Verificação de Óbitos
DOTAÇÃO COMPACTADA	2022.0816/131000
FONTE DE RECURSO	131
NATUREZA DA DESPESA	3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à necessidade da continuação dos serviços prestados no apoio administrativo e operacional junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de dezembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO DE SOUZA PAULA
Locador

Danyelle Priscila Vasconcelos Sousa
FISCAL

Fabiana da Costa Pinheiro
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 505.923.351-00